

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 91152023

Código de validação: BD4689D601

(relativo ao Processo 565502023)

Trata-se de solicitação de Rayane de Sousa Lira – Divisão de Projetos e Desenvolvimento Institucional – ESMAM para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Fábيا Carla de Castro Alves, para ministrar o curso “Assédio Moral, Sexual e Discriminação”, a ser realizado em São Luís-MA, na modalidade presencial, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aulas.

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidões trabalhista, da receita e do CNJ (eventos nº 2, 3 e 13).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 27262023).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021 (PARECER-AJP-31012023).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea ‘f’, da Lei nº 14.133/2021, de Fábيا Carla de Castro Alves, no valor de R\$ 6.672,00 (seis mil, seiscentos e setenta e dois reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R\$ 1.334,40 (um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/11/2023 16:12 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

